



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 356/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019

Concede férias para servidor público.

O Senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 15 de maio a 24 de maio de 2019, a servidora pública **Norilda Grossl Sacht**, portadora da cédula de identidade civil com RG. 6.739.628-6/PR e matrículas funcionais 1660-1 e 1660-2, ocupante do cargo público de **Professor** e licenciada dos cargos efetivos para ocupar os cargos de agente político de Secretária de Educação e Secretária de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de maio de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal